



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 603 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quinta-feira – 01 de junho de 2017.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – CPL

- *Extrato de Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 20160188*
- *Extrato de Resumo do Décimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 20140135*

2 – GABINETE DA PREFEITA

- *Decreto de Crédito Adicional Nº 006/2017*

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 603 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quinta-feira – 01 de junho de 2017.

CPL

EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160188

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: F. GLERISTON VIEIRA

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais, para desenvolver as atividades de assessoria e consultoria junto à Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços da **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a ser pago em 05 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2017, Atividade 0801.101220018.2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Fonte 1002 – Transferência de Receitas de Impostos e de Transferência à Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

VIGÊNCIA: 01 de junho a 31 de outubro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2017.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

FRANCISCO GLÉRISTO VIEIRA – TITULAR DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TARCIANA RIBEIRO DA SILVA – CPF Nº 075.230.994-32

AURÉLIO HONORATO – CPF Nº 378.150.674-68

EXTRATO DE RESUMO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140135

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta e Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20140135, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais 03 (três) meses consecutivos, contados a partir de **31.05.2017 até 31.08.2017**, a fim de que seja concluída a execução dos serviços relativos à reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Cícero Rumão Batista, localizada no sítio Poço Verde, Zona Rural do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 2/2014-0002.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETO – REPRESENTANTE DO FMS

JOSÉ MÁCIO BARBOSA – SÓCIO DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANDREILTON ALVES DE SOUZA – CPF Nº 081.164.674-25

TARCIANA RIBEEIRO DA SILVA – CPF Nº 075.230.994-32

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 006/2017, de 01 de junho de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, o crédito suplementar no valor de R\$ 154.936,61 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00359/16

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 154.936,61 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$154.936,61 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 01 de junho de 2017

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 603 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quinta-feira – 01 de junho de 2017.

SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

A que se refere o DECRETO 00006/17 de 01 de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00359/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0003 2.003	Secretaria Municipal de Administracao		
3.3.90.36.00	Manutencao Secretaria de Administracao		
01000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica		
	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	800,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Administracao		800,00
PARA:			
20 122 0004 2.005	Secretaria Municipal de Agricultura		
3.3.90.30.00	Manutencao Secretaria de Agricultura		
01000	Material de Consumo		
	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.560,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	1.200,00
		Anul.dotação	937,00
		Anul.dotação	2.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura		26.697,00
PARA:			
12 361 0011 2.009	Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		
3.3.90.30.00	Manutencao das Atividades Sec.Educacao		
01015	Material de Consumo		
	Transferência de Recursos do FNDE		
		Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		
01015	Transferência de Recursos do FNDE		
		Anul.dotação	6.000,00
		Anul.dotação	7.800,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		16.800,00
PARA:			
15 122 0010 2.015	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		
3.3.90.30.00	Manut.Ativ.Sec.Mun.Obras e Urbanismo		
01000	Material de Consumo		
	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	12.000,00
		Anul.dotação	500,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		20.500,00
PARA:			
10 122 0018 2.020	Secretaria Mun. de Saude e Saneamento		
3.1.90.13.99	Manut. Ativ.Sec.Mun.Saude e Saneamento		
01000	Outras Obrigações Patronais		
	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	16.009,61
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	360,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	720,00
		Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	9.000,00
10 301 0019 2.026	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	18.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Saude e Saneamento		64.089,61
PARA:			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 603 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quinta-feira – 01 de junho de 2017.

08 02.	Fundo Municipal de Saúde			
10 301 0020 1.079	Manutenção do Programa QUALIFAR/SUS			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
01070	Gestão do SUS	Anul.dotação	20.000,00	
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			20.000,00	
PARA:				
09 01.	Secretaria Mun. de Assistencia Social			
08 241 0023 1.084	Programa Melhor Idade - Conviver			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
01029	Transferência de Recursos do FNAS	Anul.dotação	800,00	
08 244 0023 2.035	Manutenção do Cras - Casa da Família			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
01029	Transferência de Recursos do FNAS	Anul.dotação	1.550,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
01029	Transferência de Recursos do FNAS	Anul.dotação	1.500,00	
TOTAL Secretaria Mun. de Assistencia Social			3.850,00	
PARA:				
13 01.	Sec. Munic. de Esportes, Cultura e Lazer			
04 122 0028 2.042	Manut.das Ativ. da Sec. Mul. de Esporte, Cultura e Lazer			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
01000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.200,00	
TOTAL Sec. Munic. de Esportes, Cultura e La			2.200,00	
TOTAL GERAL			154.936,61	

Taboleiro Grande, 01 de Junho de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72

SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II

A que se refere o DECRETO 00006/17 de 01 de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00359/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
09 02.	Fundo Mun. Habitação de Interesse Social		
16 482 0024 1.101	Const. de Unidades Habitacionais Urbana		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
TOTAL Fundo Mun. Habitação de Interesse Soc			154.936,61
TOTAL GERAL			154.936,61

Taboleiro Grande, 01 de Junho de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72